

PORTARIA Nº 05/2020
de 03 de janeiro de 2020

Concede o gozo de 20 dias de Licença Prêmio ao Servidor Municipal Sr. JOSÉ E. CANABARRO.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Art. 1º - Concede 20 (vinte) dias de Licença Prêmio ao Servidor Municipal **JOSÉ E. CANABARRO** adquiridas no período de 08/10/2013 a 07/10/2018, para serem gozadas de 06 a 25 de janeiro de 2020, conforme o Artigo 95 e §§ da Lei Municipal nº1012/18.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO
em 03 de janeiro de 2020.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração